

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 057/2017 – CIB

Goiânia, 23 de junho de 2017.

Aprova a transferência de pacientes residentes em Morrinhos, em tratamento de hemodiálise em Aparecida de Goiânia, para o Município de Caldas Novas.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional - /CIR Sul que aprovou a transferência de 23 (vinte e três) pacientes renais crônicos oriundos daquele Município, para tratamento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Município de Caldas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2017, a transferência de 23 (vinte e três) pacientes renais crônicos, residentes em Morrinhos, em tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS em Aparecida de Goiânia para o Município de Caldas Novas.

Art. 2º O impacto financeiro, financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, da transferência desses pacientes será no valor de R\$ 55.832,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor anual de R\$ 669.990,00 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), que serão remanejados do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para o Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas, a partir de 01 de julho de 2017.


Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde



Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS